



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ARAGUANÃ-TO

Código 4042025552

SEGUNDA, 20 DE JANEIRO DE 2025

ANO II

EDIÇÃO Nº 404

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguaia-TO

Av. Araguaia, S/Nº - Centro
Araguaia-TO / CEP: 77855-000

Max Nylton Barbosa da Silva
Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:
Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

►Secretaria de Educação	2
ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **357 de 01 de Fevereiro de 2021**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.araguana.to.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

4042025552

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025

“Declara a inexigibilidade de processo licitatório para a contratação de consultoria e assessoria jurídica”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo 48/2025;

CONSIDERANDO que o FME de ARAGUANÃ/TO não dispõe de procuradoria jurídica;

CONSIDERANDO o teor da Súmula nº 04 do Conselho Federal da OAB;

CONSIDERANDO o teor dos julgados emanados do Supremo Tribunal Federal, HC 86198 e RE 466705 – Sepúlveda da Pertence e AP 348 – Eros Grau.

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico contidas processo administrativo;

CONSIDERANDO que o que dispõe o artigo 3º-A 13 e 25 da LEI Nº 8.906, DE 4 DE JULHO DE 1994.

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade de licitação prevista na letra “e” do inciso III do art. 74 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021;

CONSIDERANDO a notória especialização do Dr. ANTONIO FILHO BEZERRA DA SILVA na área pública municipal, além de possuir título de pós-graduação;

CONSIDERANDO o teor da RECOMENDAÇÃO Nº 36, DE 14 DE JUNHO DE 2016 do CNMP;

CONSIDERANDO que o valor dos serviços é tabelado pela OAB/TO;

CONSIDERANDO a urgência na contratação de advogado tendo em vista ser indispensável para análise dos processos, especialmente os licitatórios;

CONSIDERANDO o disposto na RESOLUÇÃO Nº 599/2017 - TCE/TO | Pleno - 13/12/2017;

CONSIDERANDO o valor total de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

DECRETA:

Art. 1º - A inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de serviços advocatícios do escritório ANTONIO FILHO BEZERRA DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 50.287.794/0001-94.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

ARAGUANÃ/TO, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ- TO

CNPJ sob nº. 34.801.298/0001-50

Gestora ELTÂNIA LIMA DE FREITAS

RG 1378846 SSP/PA, CPF n.º908.662.791-00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025

PROCESSO Nº 48/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ- TO - - CNPJ: 34.801.298/0001-50

CONTRATADA: ANTONIO FILHO BEZERRA DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 50.287.794/0001-94

VALOR: R\$60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 13/01/2025 a 31/12/2025.

DO OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de advocacia e consultoria jurídica, com foco em processos administrativos, legislativos e contenciosos, em todas as instâncias e perante órgãos de controle, para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação de Araguañã-TO

ARAGUANÃ, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ- TO

CNPJ sob nº. 34.801.298/0001-50

Gestora ELTÂNIA LIMA DE FREITAS

RG 1378846 SSP/PA, CPF n.º908.662.791-00